PORTARIA N° 552/2017
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e conforme Art. 83 da Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 20 de Julho de 2017 a 18 de Agosto de 2017 ao Servidor **JORSELHO VILAS BOAS DA HORA**, nos termos da Lei Municipal n°. 410 de 29 de dezembro de 2006, como Agente Comunitário de Saúde Rural da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.015.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação – Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Agosto de 2017.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT